



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 252/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS, Secretário Municipal de cultura e Turismo, a viajar até a cidade de Afuá/PA, nos dias 28 e 29/10/2019, para participar de reunião com a AMAM e I Seminário de Turismo no Município de Afuá.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 25 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 25 / 10 / 2019

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacy T. Barros
MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.